

DECRETO Nº 6.716, de 31 de março de 2025

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com área de 266.888,01m² (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito metros e um centímetro quadrado), a ser desmembrada da área registrada na matrícula nº 2451 - livro 2, CNM: 092320.2.0002451-61 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de Sergio Ubirajara Calil e outros.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal